



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Conselho Nacional de Recursos Hídricos

**MOÇÃO Nº 31, DE 21 DE MARÇO de 2005**

(Publicada no DOU em 31/03/2005)

Recomenda a instituição da Década  
Brasileira da Água.

**O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das competências conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando que a água é fundamental para o desenvolvimento sustentável, em particular para a integridade do meio ambiente, para a erradicação da pobreza e da fome, para proporcionar a inclusão social e que é indispensável para a saúde e o bem-estar dos seres humanos;

Considerando os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente no tocante à água, incluídos na Declaração do Milênio, na Agenda 21 e no Plano de Aplicação de Joanesburgo;

Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou Resolução que proclama o período de 2005 a 2015 como o Decênio Internacional para a Ação: “Água para a Vida”;

Considerando a importância de ampliar e fortalecer o processo de mobilização da sociedade para a gestão das águas, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pela Lei nº 9.433, de 1997, bem como da construção do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de se difundir junto às diversas comunidades do País os fundamentos, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando as competências deste Conselho para propor oportunamente recomendações sobre a natureza específica das ações a serem priorizadas ao longo da referida Década Brasileira da Água;

**RESOLVE:**

Aprovar Moção, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, recomendando a instituição da Década Brasileira da Água, a ser iniciada em 22 de março de 2005, dedicada a priorizar políticas e ações orientadas para mobilizar sociedade e governo que enfatizem a importância da participação social e da responsabilidade comum na proteção e no uso sustentável da água.

**MARINA SILVA**

**JOÃO BOSCO SENRA**

Presidente

Secretário Executivo